



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 114/X –  
“INVENTARIAÇÃO E PROTEÇÃO DAS RELHEIRAS DOS AÇORES.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2062 Proc. n.º 109
Data:	01/07/03 N.º 114/X

ANGRA DO HEROISMO, 02 DE JULHO DE 2015



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

#### **CAPÍTULO I**

#### **INTRODUÇÃO**

O Projeto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 24 de fevereiro de 2015 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia, emitido em 26 de fevereiro de 2015, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 26 de março de 2015.

Foi solicitada a prorrogação do prazo estabelecido para emissão de parecer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis.

A prorrogação de prazo foi concedida, estabelecendo novo prazo para emissão de parecer até 24 de junho de 2015.

#### **CAPÍTULO II**

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

### CAPÍTULO III

#### PROCESSO DE ANÁLISE

Para o efeito, a Comissão deliberou proceder à audição do Secretário Regional do Turismo e Transportes (SRTT), do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC) e do Presidente da Direção da Associação Espeleológica Os Montanheiros, bem como solicitar parecer escrito à Delegação da Região Autónoma dos Açores da ANAFRE, ao Gabinete Técnico da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha do Pico, ao Agrupamento de Escoteiros de São Brás e ao Dr. Armando Mendes, jornalista e coordenador do livro e dvd sobre as Relheiras dos Açores.

O SRTT e o Presidente da Direção da Associação Espeleológica Os Montanheiros foram ouvidos no dia 11 de junho de 2015, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na ilha do Pico.

O SREC foi ouvido a 26 de junho de 2015, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Reunida novamente a 02 de julho de 2015, a Comissão procedeu à emissão de parecer e aprovação do respetivo relatório.

- 1) Audição do Secretário Regional do Turismo e Transportes (SRTT), Engenheiro Vítor Manuel Ângelo de Fraga:**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O SRTT explicou que, no âmbito das suas competências, pode pronunciar-se apenas sobre o interesse que proposta apresente sob o ponto de vista turístico. Como tal, e tendo em conta que o património é um dos alicerces turísticos da Região, o SRTT considerou que esta iniciativa poderá contribuir para o enriquecimento cultural da nossa região.

De seguida, iniciou-se um período dedicado à prestação de esclarecimentos por parte do SRTT, em que intervieram os deputados José Andrade, Ana Espínola, Renata Correia Botelho, Paulo Estêvão e Nuno Meneses.

O deputado José Andrade considerou que a iniciativa é meritória e que assenta num tripé estratégico para o desenvolvimento da Região: Turismo, Cultura e Ambiente.

Assim sendo, e tendo como objetivo a proteção e promoção de um património natural, e de grande valor cultural, o deputado questionou o SRTT se esta inventariação poderá ser realizada, de que forma, qual a forma de promover este património e se o prazo apresentado lhe parece adequado.

O SRTT esclareceu que no que diz respeito à inventariação e ao prazo indicado caberá ao Secretário com a tutela da cultura pronunciar-se sobre essas questões, aquando da sua audição, também diligenciada no âmbito da apreciação desta iniciativa

No entanto, em relação ao prazo, o SRTT disse atrever-se a comentar que lhe parece um prazo curto, tendo em conta as ferramentas que serão necessárias e a qualidade que se pretende atingir com um trabalho destes.

No que diz respeito ao Turismo, a promoção pode ser mais um aspeto diferenciador da nossa Região, assente num património edificado e que contribua para a valorização da nossa oferta turística.

A deputada Ana Espínola felicitou o SRTT pela recetividade demonstrada à presente iniciativa, adiantando que sendo necessário, o proponente está aberto a encontrar um prazo que seja consensual.

A deputada Renata Correia Botelho também reconheceu a pertinência da iniciativa, pese embora a necessidade de alguns ajustes, como é o caso do prazo



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

recomendado. Tendo em conta que este será um trabalho que irá transformar um determinado património num produto cultural benéfico para a Região, informou que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista mostra o seu agrado para com a proposta apresentada e agora em apreciação.

O deputado José Andrade questionou qual a opinião do SRTT acerca de um dos pareceres recebidos propor uma articulação com a Universidade dos Açores/Departamento de Ciências Agrárias, no sentido de promover Mestrados e Doutoramentos capazes de estudar estes fenómenos e construir conhecimento científico.

O SRTT respondeu que essa área não é da sua competência cabendo, quanto muito ao tutelar da pasta da educação esclarecer o deputado sobre essa hipótese. Mais uma vez deixou assente que, no que respeita ao Turismo, tudo o que vier valorizar o produto turístico que temos para oferecer e captar a atenção no momento de decisão do turista, será bem-vindo.

O deputado Paulo Estêvão questionou relativamente ao ponto 2 do Projeto de Resolução, como será feita esta promoção.

O SRTT esclareceu que essa não é uma função política, mas técnica. Existem técnicos habilitados que encontrarão as técnicas mais corretas e apropriadas, tal como já aconteceu com outros produtos turísticos da Região, sendo certo que a prioridade de divulgação turística da Região passa pelos canais digitais e “social media”.

O deputado Nuno Meneses alertou para o cuidado de sermos induzidos erro e transmitir a ideia de que até agora nada terá sido feito sobre essa matéria. O trilho pedestre das relheiras de São Brás foi inaugurado em 2008 e tem sido, efetivamente, muito frequentado por turistas, sendo até um exemplo possível de promoção das relheiras dos Açores – os trilhos pedestres.

O SRTT concluiu afirmando que o produto turístico deve ter uma ligação direta com a economia local, deve estar assente numa articulação entre a preservação do património e a criação de um produto turístico que contribua para a riqueza das comunidades locais.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### 2) **Audição do Presidente da Associação Espeleológica Os Montanheiros, Dr.**

##### **Paulo Barcelos:**

O Presidente da Associação Espeleológica Os Montanheiros disse aplaudir a iniciativa para a qual foi convidado a pronunciar-se, pois as relheiras são um património nosso e revelam as primeiras transformações do homem na natureza.

A obra “ A Passagem das Bestas”, também editada em CD é elucidativa para se perceber a importância que este património constitui para a nossa identidade cultural.

Acrescentou que, independentemente do uso turístico que lhe seja dado, elas são uma evidência da nossa história e como tal devem ser inventariadas. As relheiras mais importantes estão em espaços públicos, outras ficam em locais acessíveis e até já existem percursos pedestres que marcam a presença de algumas relheiras.

Disse também que se elas foram importantes no passado, hoje continuam a ser uma mais-valia, com potencial por explorar e podem ter um papel importante na economia das ilhas, quer pelo interesse cultural, como turístico.

De seguida, iniciou-se um período destinado ao esclarecimento de dúvidas, em que participaram os deputados José Andrade e Renata Correia Botelho.

O deputado José Andrade fez referência a um artigo publicado no Jornal Diário Insular, em 5 de março de 2015, em que o Dr. Paulo Barcelos propõe que se faça a inventariação e conservação das relheiras, mas também a sua promoção como elemento turístico. Deixou também em aberto a possibilidade de se enveredar por uma classificação das relheiras ao nível do património municipal. Assim, o deputado solicitou um comentário às propostas efetuadas e bem ainda se acha mais benéfica uma classificação patrimonial municipal ou regional e porquê.

O Dr. Paulo Barcelos respondeu que a classificação só deve ser realizada numa fase posterior à sua inventariação. Só depois de muita informação recolhida no âmbito da inventariação e que se poderá analisar os passos seguintes: se estão ou



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

não em zonas protegidas e quais reúnem critérios suficientes que justifiquem a sua classificação.

Quanto à classificação municipal, o Dr. Paulo Barcelos explicou que a sua proposta foi no sentido de recomendar e estimular as autarquias para a preservação deste património, existente nos dois concelhos. O mais importante é a sua preservação, começando pela inventariação e depois avançar para uma classificação, seja ela municipal ou regional, conforme opinião de quem de direito.

A deputada Renata Correia Botelho questionou sobre as principais dificuldades que este considera possam surgir na operacionalização deste diploma e se já existe a noção de que algumas relheiras possam não ter condições de integrar um processo de classificação.

O Dr. Paulo Barcelos respondeu que não vê problemas na inventariação. É com certeza um trabalho que requererá muita informação e precisão para não ficar incompleto. As juntas de freguesia são um bom exemplo de um meio possível de promoção turística. Estas são exímias em promover pequenas coisas, como sendo grandes coisas. Resumindo, disse considerar não existir qualquer dificuldade na concretização do objeto do Projeto de Resolução.

Quanto à segunda parte da questão, o Dr. Paulo Barcelos confirmou que nem todas reúnem condições de ser classificadas como património. Algumas já não passam de sulcos, ou estão parcialmente ou totalmente cobertas de asfalto; outras que pela sua extensão ou pouca expressão, não justificam essa classificação. Outras ainda, por se encontrarem localizadas em zonas de risco ou em propriedade particular podem ser questionáveis.

### **3) Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC), Professor Doutor Avelino de Freitas de Meneses:**

O SREC reconheceu que as relheiras são da mesma idade da História dos Açores, e a sua importância no setor primário e no desenvolvimento económico das ilhas açorianas.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O SREC fez uma breve resenha histórica sobre as relheiras nos Açores, utilizadas até ao século XIX, altura em foram substituídas por calçadas.

As relheiras existem um pouco por todas as ilhas, numas com mais relevo do que em outras. Algumas foram submersas pelo asfalto, outras escondidas por entulhos e ainda outras destruídas por processos de arroteias.

Assim sendo, a pertinência desta proposta é bem acolhida, salvaguardando que a Direção Regional da Cultura não dispõe de recursos humanos e técnicos que lhe permitam realizar esse trabalho num período de 90 dias.

Finda a apreciação da iniciativa, o Secretário Regional disponibilizou-se para responder às questões que os deputados entendessem colocar, momento que foi utilizado pelos deputados Artur Lima, José Andrade e Paulo Estêvão.

O deputado Artur Lima esclareceu que o prazo não será impeditivo à aprovação da proposta, disponibilizando-se a alargar o prazo de forma a ir ao encontro do prazo considerado viável para a tutela.

Questionou então qual o prazo desejado, ao que o SREC respondeu que um ano seria um prazo considerado muito bom. Esclareceu que as relheiras tem centenas de anos, por isso não é uma questão de meses que irão introduzir alterações que as prejudiquem, mas que por outro lado permitirão realizar um trabalho mais aprimorado.

O deputado José Andrade perguntou a opinião do SREC relativamente a dois pontos. Um dos pareceres escritos emitidos na sequência das diligências solicitadas, sugere que a Assembleia Legislativa, em conjunto com a Universidade dos Açores/Departamento de Ciências Agrárias motivassem a realização de estudos, construindo conhecimento científico. Aquando da audição do Engenheiro Paulo Barcelos, este defendeu que além da inventariação deveria ser efetuada a classificação das relheiras mais importantes e significativas na História dos Açores.

O SREC respondeu que, relativamente à primeira, não compete à Secretaria Regional encomendar doutoramentos ou mestrados sobre esse ou qualquer outro assunto. Todavia, admite que a realização desses estudos possam vir a acontecer, sejam



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

eles de caráter mais analítico ou para fins turísticos. A inventariação que se propõe fazer irá confrontar também a opinião pública, que ainda não está totalmente desperta para este assunto e irá, assim, criar outros tipos de interesse do que os verificados até à data.

Quanto à segunda, o SREC admite que essa hipótese será ponderada a seu devido tempo, uma vez que nem todas as relheiras justificam a sua classificação, existindo no entanto, alguns núcleos muito interessantes a ter em atenção futuramente.

Por fim, o deputado Paulo Estêvão interveio apenas para enaltecer a importância da inventariação das relheiras, bem como a sua proteção e valorização.

#### **Outros Pareceres:**

À data da elaboração do presente relatório, deram entrada na Comissão de Assuntos Sociais, os seguintes pareceres, que farão parte integrante do mesmo:

- Parecer emitido pelo Agrupamento de Escuteiros de São Brás;
- Parecer emitido pelo Dr. Armando Mendes e pela jornalista Oriana Barcelos.

## CAPÍTULO IV

### APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa começa por referir que “As relheiras gravadas na rocha vulcânica dos Açores são um testemunho do nosso passado rural, associadas, segundo alguns relatos históricos e de historiadores, ao transporte de lenha e/ou produtos agrícolas, dos matos e/ou locais de produção agrícola, em carros de bois, até às povoações.”

Acrescentando-se, em seguida, que “Este tipo de património que a rocha lávica açoriana persiste em conservar, noutros locais do mundo, especialmente nas últimas décadas, tem atraído a atenção de arqueólogos e cientistas, na tentativa de encontrarem uma explicação para os padrões observados, constituindo-se tal facto numa atractividade turística dos locais onde existem, como por exemplo, Chipre e Malta.”



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Por último, refere-se que “existem relheiras em muitas ilhas, que importa preservar, bem como outras existirão que carecem de inventariação”, descrevendo-se em pormenor as respetivas localizações.

Assim, em concreto, pretende-se “**recomendar ao Governo Regional dos Açores que:**

- 1. Inventarie, nas diferentes ilhas dos Açores, as relheiras existentes e a sua extensão, com vista à sua preservação e manutenção;**
- 2. Considere a promoção dessas estruturas como elemento turístico das diferentes ilhas do Arquipélago dos Açores;**
- 3. Apresente, no prazo de 90 dias após a publicação da presente Resolução, um relatório circunstanciado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com os resultados da inventariação e do plano de proteção dessas estruturas, bem como o plano de calendarização e sua promoção como elemento turístico.”**

### CAPÍTULO V PARECER

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projeto de Resolução n.º 114/X – “Inventariação e Proteção das Relheiras dos Açores”, com o voto a favor por parte do PPM e com a abstenção com reserva de posição para plenário por parte do PS e do PSD.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP não se pronunciou por não estar presente na reunião, com falta devidamente justificada.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Comissão procedeu à consulta da Representação Parlamentar do PCP que, por sua vez não se pronunciou.

A Relatora

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arlinda Nunes'.

(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Catarina Moniz Furtado'.

(Catarina Moniz Furtado)



# CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Escutismo Católico Português

Agrupamento 713 – São Brás

**Assunto:** Parecer sobre o projeto de resolução Nº114/X – Inventariação e proteção das relheiras dos Açores.

**Requerente:** Dra. Catarina Furtado – Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Sendo os escuteiros de São Brás, pioneiros na descoberta, manutenção, preservação, interpretação e investigação das relheiras existentes nos terrenos baldios da freguesia, foi sempre com grande preocupação, que assistimos a vários atentados à sua existência, perpetrados por entidades oficiais e particulares, algumas vezes por desconhecimento, outras por pura negligência.

O parecer que damos é baseado no testemunho, por isso juntamos factos e fotos, para melhor elucidar da fragilidade das marcas que restam da intensa circulação sobre variados terrenos e lajedos que os antigos faziam com os carros de bois em diversas atividades, especialmente relacionadas com a agricultura.

Os apelos à compreensão do valor que atribuíamos a estas marcas no duro basalto, nem sempre foram bem recebidos pelas entidades que contactamos, tornando por vezes inglório o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos vinte e cinco anos.

A existência em várias ilhas de alguns vestígios deixados pelo contínuo circular de carros de bois, foi desaparecendo debaixo do asfalto, do acumular de detritos vegetais, ou pela erosão do substrato onde estavam gravadas, restando à vista meia dúzia de locais para memória futura, que urge preservar.

O aparecimento destes sulcos paralelos sobre o compacto basalto existente no baldio de São Brás, foi inicialmente um enigma pela dificuldade em perceber como uma chapa lisa de um rodado, conseguia fender essa dura pedra em grande profundidade. Após intensos trabalhos de escavação, efetuados pelos nossos jovens e no seguimento das marcas visíveis, descobrimos em 1989 uma relheira diferente em formato de “V”, numa extensão apreciável, sendo neste caso a relheira primitiva (com centenas de anos), sobre a qual os carros com a configuração atual, passaram a circular, tornando a primitiva forma de “V” na atual em “U”, vulgar na generalidade dos sítios em que restam relheiras.

A raridade destes achados (com cerca de 50 metros de extensão), e a descoberta de um arco de chapa primitivo, permitiu concluir que o nascimento de uma relheira, tinha a ver com o facto de essa chapa ser pregada à madeira do rodado, por enormes pregos ou “cravos”, que ao ficarem salientes, fendiam a pedra e também os pavimentos de calçada existentes nas ruas das vilas e cidades, acabando por os danificar (como diz Drumond nos anais da Ilha Terceira). O uso deste modelo de roda foi proibido no início do século dezanove, por ordem do Capitão General que na altura governava as ilhas.

Existiam em São Brás à cerca de cinquenta anos, inúmeros trajetos de relheiras visíveis e em uso por carros de bois, mas foram desaparecendo progressivamente, restando na atualidade um núcleo de algumas dezenas de metros (em vários locais da mesma zona), que foram integrados num trilho pedestre, “PRC 8”, como tentativa de preservação pela divulgação e conhecimento da sua existência. No entanto este modo foi insuficiente por falta de legislação específica.

Como demonstramos com fotos, ao longo dos últimos vinte e cinco anos, foram vários os incidentes à volta deste património, que comprometeram seriamente a sua

existência sendo um dos mais graves, o arroteamento efetuado pelos serviços florestais da Ilha Terceira, para a plantação de criptomérias, que destruiu mais de 90% das relheiras visíveis.

Os madeireiros que atualmente, e frequentemente utilizam esses caminhos primitivos para deslocarem por arrastamento, ou sobre pesadas máquinas, grande abundância de troncos, tem causado imensos estragos, rachando as partes mais frágeis, e deixando um rasto de entulho sobre todo o piso, pelo descasque dos eucaliptos.

O depósito de lixos e entulhos, nos lugares mais ermos dos baldios e terras sem uso, habitual á umas décadas atrás, também contribui enormemente para o encobrimento de muitos vestígios, que até então eram visíveis.

Em 2013, aquando das enxurradas que assolaram a Ilha Terceira, ficou a descoberto no leito de uma ribeira, dentro do perímetro do trilho, um extenso troço de relheiras, infelizmente estas foram trituradas poucos dias depois, por uma máquina de rastos dos serviços florestais da Ilha Terceira, por desconhecimento ou negligência do seu valor, por parte dos técnicos daqueles serviços.

O projeto de resolução é oportuno e necessário; é uma última esperança na imensa luta que temos vindo a travar, para a preservação deste valioso património, deixado indelevelmente gravado pelas gerações anteriores, nas suas labutas diárias, e possível de ser interpretado pelas gerações atuais, e pelo turismo de qualidade que se quer para as nossas ilhas.

Na nossa modesta, mas representativa opinião, este projeto de resolução deve ser acarinhado, para bem das atuais e futuras gerações.

São Brás, 20 de Maio de 2015

O Chefe de Agrupamento

MARCO TOSTE  
Marco Toste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1576 Proc. n.º 109
Data	015/05/2015 N.º 114 X

## PARECER

**Assunto:** parecer escrito sobre o Projeto de Resolução nº 114/X – Inventariação e Proteção das Relheiras dos Açores

Excelência,

Pretendem os proponentes que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores 1) a inventariação em todas as ilhas de todas as relheiras existentes e sua extensão, com vista à sua preservação e manutenção; 2) considere a promoção dessas estruturas como elemento turístico das diferentes ilhas, e 3) apresente em noventa dias um relatório sobre levantamentos, e ações a desenvolver, devidamente calendarizados.

Invocamos neste parecer, que nos foi solicitado pela ALRA, a condição de coautores do livro e DVD *A Passagem das Bestas* (2011) (Edição ART – Associação regional de Turismo), para os quais remetemos para informação de pormenor. São particularmente esclarecedores os vários textos incluídos no livro, bem como as fotografias, enquanto o DVD remete para um universo quase de realismo fantástico que vale só por si, independentemente do livro. Exemplares do livro e do DVD foram enviados pela ART a todos os partidos políticos parlamentares, precisamente com o objetivo de divulgar a informação e sensibilizar os legisladores para a necessidade de preservar, proteger e promover as relheiras.

Em nosso entender, as relheiras existentes nos Açores e que se assume estejam presentes em todas as ilhas, embora os levantamentos sejam de momento inconclusivos, deverão ser inventariadas exaustivamente, classificadas de imediato e protegidas por duas razões essenciais: 1) porque estão a ser destruídas, como são exemplos vários casos na ilha Terceira, e 2) porque se constituem como testemunhos de um modelo económico, cultural e social que marcou os Açores durante muitos séculos. Perder essas relheiras, como já acontece em várias zonas, será como apagar partes da nossa memória coletiva.

Fazer apenas o levantamento e a proteção, sendo urgente, não é suficiente para iniciar uma atividade turística que conte com essas estruturas eventualmente como produtores-âncora, o que nos parece possível. É necessário trazer à luz do dia complexos de relheiras que se assemelham a autênticas autoestradas dos dias de hoje (tendo em conta os contextos históricos, como é óbvio) e cuja beleza é, para nós, inquestionável (cf. o complexo da Passagem das Bestas, na ilha Terceira). Porém, há, parece-nos, uma enorme carência de conhecimento científico sobre as relheiras e os seus contextos (criação, utilização e declínio), o que limita e muito, a construção de

qualquer narrativa de divulgação minimamente coerente. Lembramos que se em algumas geografias das nossas ilhas as relheiras parecem (parecem, repisamos) de compreensão relativamente fácil, noutras assumem-se como estruturas de funções dúbias. Sendo assim, parece-nos incontornável a necessidade de promover estudos científicos sobre as relheiras que pelo menos relacionem os contextos, recolham documentação e a interpretem e levantem hipóteses que certamente serão aliciantes.

Sendo assim e para além de concordarmos com o que os proponentes pretendem, muito gostaríamos que a ALRA, em conjugação com a Universidade dos Açores/Departamento de Ciências Agrárias, motivasse trabalhos de mestrado e doutoramento, designadamente através de bolsas ou do mero apoio com base em candidaturas, que fossem capazes de estudar o fenómeno das reiheiros construindo conhecimento científico (só por si necessário, face ao desconhecimento que já se referiu) que fosse suscetível de numa segunda fase ser transformado em narrativa de divulgação e informação para o grande público, servindo de base, assim o *trade* o entenda, à construção de pacotes turísticos sólidos e baseados nas estruturas e no seu conhecimento em progresso.

Angra do Heroísmo, 2015.05.26

Armando Mendes

Oriana Barcelos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1574 Proc. n.º 109
Data:	015/05/27 N.º 114/X